



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO N° , DE 2025 (Do Sr. Ricardo Abrão)

Apresentação: 17/06/2025 17:34:41.627 - CIDOSO

REQ n.34/2025

Requer a realização de uma audiência pública com a finalidade de prestar esclarecimentos, bem como debater sobre os novos obstáculos enfrentados por idosos, aposentados, pensionistas, acamados e mães atípicas para a concessão de empréstimo consignado junto ao INSS, incluindo o recente bloqueio, exigência de biometria e demais mecanismos de controle e proteção.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, II da Constituição Federal e dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, seja aprovado o presente requerimento de audiência pública, *com a finalidade de prestar esclarecimentos, bem como debater sobre os novos obstáculos enfrentados por idosos, aposentados, pensionistas, acamados e as mães atípicas para a concessão de empréstimo consignado junto ao INSS, incluindo o recente bloqueio, exigência de biometria e demais mecanismos de controle e proteção, convidando os seguintes representantes:*

1. Presidente do INSS;
2. Ministro da Previdência Social;
3. Representante do Banco Central do Brasil;
4. Representante da FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos;
5. Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas (Cobap)
6. Representante do Ministério Público Federal.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa a realização de audiência pública



* C D 2 5 1 5 2 4 2 7 3 1 0 0 *



no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa com o objetivo de esclarecer os impactos e desafios decorrentes da recente medida adotada pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que bloqueou automaticamente os empréstimos consignados para milhões de beneficiários da Previdência Social, conforme anunciado em maio de 2025.

A medida, motivada por determinação do Tribunal de Contas da União (TCU), busca combater fraudes generalizadas na concessão de crédito consignado a idosos, aposentados, pensionistas e mães atípicas, após apuração de um esquema irregular que teria movimentado cerca de R\$ 6,3 bilhões entre 2019 e 2024, afetando mais de 4 milhões de benefícios. O desbloqueio agora exige reconhecimento facial por meio da plataforma “Meu INSS”, o que tem gerado dificuldade de acesso, especialmente entre a população idosa, que muitas vezes enfrenta barreiras digitais, limitações de conectividade ou alfabetização tecnológica.

Apesar de a iniciativa ter como objetivo aumentar a segurança e evitar o endividamento abusivo, o bloqueio indiscriminado sem canais presenciais de resolução tem penalizado justamente os idosos de baixa renda, que dependem do crédito consignado para complementar a renda, adquirir medicamentos, manter sua subsistência ou apoiar familiares.

Estudo da Fundação Getulio Vargas (FGV Social, 2023) apontou que aproximadamente 36% dos aposentados no Brasil utilizam empréstimos consignados regularmente, e entre os beneficiários com mais de 65 anos, a dependência desse instrumento ultrapassa 40%. A limitação abrupta do acesso ao crédito tem gerado reclamações em massa nos canais da Ouvidoria do INSS, PROCONs e associações civis.

Além disso, a ausência de transparência nos critérios de bloqueio, a falta de padronização nos procedimentos adotados pelos bancos, e a escassez de suporte presencial são pontos que agravam a situação. O envolvimento da FEBRABAN, do Banco Central e dos órgãos de defesa do consumidor é fundamental para encontrar soluções equilibradas entre proteção antifraude, acesso à informação e manutenção da dignidade financeira dos beneficiários da Previdência Social.

A realização desta audiência pública permitirá à Comissão





CÂMARA DOS DEPUTADOS

exercer seu papel fiscalizador e propositivo, ouvindo representantes do governo, da sociedade civil, do setor bancário e especialistas em políticas públicas voltadas à pessoa idosa. O intuito é garantir o acesso responsável ao crédito, combater abusos, aperfeiçoar os mecanismos de verificação e assegurar que nenhuma medida de proteção resulte em exclusão ou vulnerabilidade social para quem mais precisa de apoio do Estado.

Dessa forma, a audiência se justifica como urgente e necessária para a construção de soluções viáveis, humanas e transparentes.

Sala das Sessões, de Junho de 2025.

RICARDO ABRÃO
Deputado Federal
União-RJ

